



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2021

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Presidente da Câmara de Extensão do Consepe, nos dias 14 e 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Contínuas**, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL

- La Main à la Pâte: cozinhando com a francofonia em tempos de pandemia.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH

- Cultura, Complexidade e Formação Transdisciplinar.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

- A Geologia Como Forma de Entender o Nosso Planeta;
- Web Site do Laboratório de Geologia da UESB - Vitória da Conquista/Ba.

Art. 2º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas**, originadas dos seguintes Departamentos:



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

- Clube de Leitura Preta.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

- Conversas Sobre Linguística.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 16 de junho de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

19 JUN 2021

AD PLENAM VITAM